



Junta de Freguesia de Loures

DESPACHO Nº 12/2021

DISTRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES (PELOUROS)

Considerando que:

- I. É competência do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante RJAL), proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da Junta de Freguesia;
- II. A distribuição de funções implica a designação dos membros aos quais as mesmas cabem e deve prever, nomeadamente, as funções previstas no n.º 3 do art.º 18º RJAL.

Face ao exposto, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 2 e no n.º 3 do art.º 18º RJAL, determino:

1. A atribuição da função de Secretário da Junta de Freguesia de Loures à Vogal Elisa Maria Rodrigues dos Santos Pinéu;
2. A atribuição da função de Tesoureiro ao Vogal José Manuel Monteiro;
3. A distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia de Loures nos termos do quadro que se segue:

	Funções (Pelouros)
Presidente (CDU) António Pombinho	Coordenação Autárquica Estratégia e Desenvolvimento Organizacional Recursos Humanos Urbanismo / AUGI's Orçamento Participativo Mobilidade Projetos Estratégicos Recenseamento Eleitoral
Secretária (CDU) Elisa Santos	Ação Social Cultura Educação / Intervenção Socioeducativa Saúde Habitação Juventude / Tempos Livres Fiscalização Licenciamentos



Junta de Freguesia de Loures

Tesoureiro (CDU) José Monteiro	Tesouraria Património Gestão Financeira e Orçamental Compras
Vogal (CDU) Cristina Capitão	Espaços Verde Limpeza Urbana Obras Educação / Manutenção e Conservação de Equipamentos Bem-Estar Animal
Vogal (CDU) Pedro Vieira	Toponímia Segurança / Proteção Civil Desporto Viaturas
Vogal (CDU) Margarida Tomás	Comunicação Atividades Económicas Turismo Mercado

O presente Despacho produz efeitos imediatos e deve ser afixado nos locais de acesso aos trabalhadores e demais locais de publicação, nomeadamente no site da Junta de Freguesia, de modo a dar a conhecer a informação que nele consta.

Loures, 25 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

ANTÓNIO POMBINHO